

PORTARIA Nº 6.670/SIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exclui o Aeródromo Público Belém/Brigadeiro Protásio de Oliveira, localizado em Belém/PA, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00065.028646/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Belém/Brigadeiro Protásio de Oliveira;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PA0005;

III - município (UF): Belém (PA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 01° 24' 54" S / 048° 27' 32" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 161/SIA, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, Seção 1, Página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

GIOVANO PALMA